



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ADILSON DISSENHA** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **DANIEL JOSÉ BASTOS ANICETO** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial e Agrícola de São José dos Pinhais ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 24ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 056927/2012, em nome de LABORSYS PRODUTOS HOSPITALARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207553/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3312-1/03, 4645-1/01 e 4664-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0705/2012 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 057525/2012, em nome de JOÃO ALTAIR PERES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208336/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0699/2012 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 056370/2012, JOÃO MARQUES NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601113940/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/02, 4512-9/02 e 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0689/2012 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 057072/2012, em nome de WILSON MIYAMOTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203795/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0554/2012 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 0056939/2012, em nome de SYSMETAL INDÚSTRIA MATRIZES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207254/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0664/2012 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 056547/2012, em nome HUFRAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 416011131859/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0985/2011 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 057485/2012, em nome de ESCRICON CONTABILIDADE LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208455/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5620-1/04, 4789-0/99, 4721-1/04 e 4723-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4724-5/00 e 4712-1/00.

8. O protocolo nº. 058297/2012, em nome de CEZAR AUGUSTO KUCHNIER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208762/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/02, 4511-1/04 e 4530-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0703/2012 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 058470/2012, em nome de EDUARDO LEISNER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209567/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

10. O protocolo nº. 057497/2012, em nome de CLAUDETE A. FARIAS DE ANHAYA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208303/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04.

11. O protocolo nº. 056663/2012, em nome de BELMIRO NICHELE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208443/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0680/2012 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 058533/2012, em nome de NICODEMOS BIANCATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207979/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0704/2012 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 058258/2012, em nome de FABIANE AMORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209455/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8599-6/01.

14. O protocolo nº. 059276/2012, em nome de SILVANO GUIDO MELO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207018/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1811-3/01, 1811-3/02, 1813-0/01 e 1813-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0725/2012 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 060554/2012, em nome de WELGTON ALVES DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206995/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0740/2012 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 060464/2012, em nome de REINALDO JOSÉ DA SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207937/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5620-1/04 e 5611-2/01.

17. O protocolo nº. 055844/2012, em nome de JURACI VIEIRA NOVAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205573/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria – Distrito Industrial São José dos Pinhais. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1354-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0625/2012 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 056318/2012, em nome de CLAUDEMIR KORALESKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206848/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4646-0/02, 4637-1/99, 4632-0/02, 4623-1/09, 4649-4/08, 4637-1/07 e 4643-5/01.

19. O protocolo nº. 052619/2012, em nome de JULIANA CECYN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209146/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

permissível para permitido Comércio e Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0159-8/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/04.

20. O protocolo nº. 060243/2012, em nome de CESAR ANTONIO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206665/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3832-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0708/2012 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 058315/2012, VALMIR MAIA DO AMARAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207246/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Caseira – Tipo 3. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0/2012 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 052423/2012, em nome de GISELE FRANCK DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207482/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0643/2012 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 060150/2012, em nome de DONI MARTINS RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 4160120889/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7732-2/01.

24. O protocolo nº. 058836/2012, em nome de MARCOS WANDERLEY BUENO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208435/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3329-5/01. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1622-6/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0721/2012 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 057523/2012, em nome de LUCI MARIA ZELASKOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208328/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0698/2012 anexado à consulta.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26. O protocolo nº. 058940/2012, em nome de JUCELIA FARIA COUTINHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208391/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

27. O protocolo nº. 058924/2012, em nome de KERRY DE ANDRADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208493/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4729-6/99, 5620-1/04 e 4721-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0727/2012 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 058835/2012, em nome de MÁRCIO ANTONIO CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208079/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 3314-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0730/2012 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 060882/2012, em nome de ANDRADE & CONTADORES ASSOCIADOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207942/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7830-2/00.

30. O protocolo nº. 059662/2012, em nome de BR COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206674/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0710/2012 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 059285/2012, em nome de VALCIR LUIZ MORESCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208841/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2391-5/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0608/2012 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 058312/2012, em nome de BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207077/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8299-7/99 e 2229-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0683/2012 anexado à consulta.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

33. O protocolo nº. 058396/2012, em nome de VILMAR BENEDITO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208641/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 4711-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0717/2012 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 061141/2012, em nome de MERI TEREZINHA LEAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208657/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4511-1/02 e 4512-9/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0746/2012 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 056351/2012, em nome de LUIS FERNANDO CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207445/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 9311-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 5590-6/02, 9319-1/99 e 9329-8/99.

36. O protocolo nº. 061051/2012, em nome de LUIS FERNANDO CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207445/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 9311-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 5590-6/02, 9319-1/99 e 9329-8/99.

37. O protocolo nº. 061051/2012, em nome de CLAUDETE APARECIDA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208303/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 4530-7/04.

38. O protocolo nº. 056654/2012, em nome de SÉRGIO KRAMAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206641/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4520-0/04, 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4530-7/03 e 4520-0/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/04 e 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0646/2012 anexado à consulta.

39. O protocolo nº. 061294/2012, em nome de NELSON RIBEIRO DOMINGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209943/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 6209-1/00 e 4751-2/01.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

40. O protocolo nº. 060844/2012, em nome de ANA PAULA GROCHOCKI ORSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209099/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 8230-0/02, 8230-0/01 e 9329-8/99.

41. O protocolo nº. 056135/2012, em nome de WAGNER MOLINA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206040/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0686/2012 anexado à consulta.

42. O protocolo nº. 061202/2012, em nome de MICHEL ANTONIO SANTA ROSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206040/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0745/2012 anexado à consulta.

43. O protocolo nº. 059546/2012, em nome de CLAUDIO LAUREANTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208053/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

44. O protocolo nº. 057950/2012, em nome de ANA CAROLINA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207875/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4686-9/02, 4329-1/99 e 3319-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0707/2012 anexado à consulta.

45. O protocolo nº. 054901/2012, em nome de JODAIR SALVIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206325/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4634-6/02.

46. O protocolo nº. 058908/2012, em nome de LUIZ FERNANDO DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208892/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/99, 7732-2/01, 7739-0/99 e 4313-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0723/2012 anexado à consulta.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

47. O protocolo nº. 050487/2012, em nome de CERIES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208892/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4679-6/99, 4641-9/02, 4673-7/00, 4646-0/02, 4649-4/08, 4642-7/02, 4679-6/04, 4642-7/01 e 4672-9/00.

48. O protocolo nº. 041167/2012, em nome de HERCIO RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205559/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5250-8/04, 6190-6/99, 4399-1/04, 4930-2/01 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0456/2012 anexado à consulta.

49. O protocolo nº. 059725/2012, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209370/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03.

50. O protocolo nº. 059382/2012, em nome de MARCELO DOS SANTOS EHLKE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209100/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/01, 2229-3/03, 2543-8/00 e 3314-7/13. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/13. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0734/2012 anexado à consulta.

51. O protocolo nº. 057491/2012, em nome de LAIRTON CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208085/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0665/2012 anexado à consulta.

52. O protocolo nº. 059602/2012, em nome de ADRIANE MARENDA FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601004922/2010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer a atividade e anexar declaração de frota e itinerário.

53. O protocolo nº. 056281/2012, em nome de BERA MAR COM. DE PESCADOS ME solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205417/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4634-6/03.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

54. O protocolo nº. 058700/2012, em nome de ELIZANDRO JOEL PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205417/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A e Comércio e Serviço de Bairro C.

55. O protocolo nº. 058907/2012, em nome de FABIANE PARRÉ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206792/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial, o zoneamento não é adequado.

56. O protocolo nº. 052983/2012, em nome de MAURONE CALAZANS RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207461/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Conforme os Art. 10 e 11 da Lei 16/2005.

57. O protocolo nº. 058111/2012, em nome de LUCIA PICHORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206210/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8511-2/00. Conforme parecer DEMUTRAN de 20/08/2012.

58. O protocolo nº. 060206/2012, em nome de GIOVANI EDUARDO CENTENARO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206492/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/04.

59. O protocolo nº. 058175/2012, em nome de NELSON CÉZAR TORTATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207694/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02.

60. O protocolo nº. 061318/2012, em nome de VORNI JOÃO BENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201439/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2949-2/99.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 055885/2012, em nome de MERINVEST S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 052667/2012. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Geral* 2. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 13 de agosto de 2012 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

2. O protocolo nº. 050227/2012, em nome de GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MAT. COMPOSTO LTDA que solicita reconsideração da contrapartida emitida em 13 de setembro de 2011, após reanálise do Grupo técnico, julgou pela **ANUÊNCIA** das novas contrapartidas definidas em 24 de julho de 2012.
3. O protocolo nº. 050452/2012, em nome de PORTO FELIZ INCORPORAÇÕES LTDA que solicita reconsideração da contrapartida emitida em 20 de março de 2012, após reanálise do Grupo técnico, julgaram pela **ANUÊNCIA** das novas contrapartidas definidas em 24 de julho de 2012.
4. O protocolo nº. 049223/2012, em nome de CONSTRUTORA PAULINA LTDA que solicita reconsideração da contrapartida emitida em 26 de maio de 2011, após reanálise do Grupo técnico, julgaram pela **ANUÊNCIA** das novas contrapartidas definidas em 24 de julho de 2012.
5. O protocolo nº. 050882/2012, em nome de ROBERTO JULIATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 008867/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **NÃO JULGARAM** o pedido. Para nova análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV de acordo com inciso IV do Art. 14, da Lei 16/2005. Apresentar ART do responsável técnico e guia amarela original.
6. O protocolo nº. 055691/2012, em nome de HILDA BUENO DE MAGALHÃES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 051537/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
7. O protocolo nº. 052881/2012, em nome de BEST PARK ADM. E PARTIC. LTDA reconsideração da Consulta Amarela nº. 039179/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.
8. O protocolo nº. 055328/2012, em nome de A.M. ROCCO ADM. E PART. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047472/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
9. O protocolo nº. 053347/2012, em nome de ROGÉRO KOICHE AIRES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 051455/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 1,50 para zero.
10. O protocolo nº. 055582/2012, em nome de PORTAL DO PORTO COND. IND. LOG. LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 054695/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1, com acesso exclusivo pela Rua Francisco Munhoz Madrid.
11. O protocolo nº. 053492/2012, em nome de MIGUEL JOSÉ BABY solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047740/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12. O protocolo nº. 055693/2012, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 022964/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 10 metros para 8 metros para a Rua Oswaldo Nascimento e de 10 metros para 5,5 metros para a servidão de acesso sem denominação.

13. O protocolo nº. 053857/2012, em nome de ANDERSON DA SILVA HOGA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 060213/2010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação de 40% para 44%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

14. O protocolo nº. 055477/2012, em nome de IRAÍDES ANTÔNIA VALASKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 013866/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

15. O protocolo nº. 052016/2012, em nome de CARLOS ROBERTO AGUIAR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 013866/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

16. O protocolo nº. 053496/2012, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 51180/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. E **DEFERIMENTO** do pedido de redução do recuo frontal de 5,00 metros para 2,5 metros com acesso pela Rua Alferes João Bortolotti e redução do recuo frontal de 5,00 metros para zero com acesso pela Rua Sebastião Antonio Foggiatto.

17. O protocolo nº. 056010/2012, em nome de ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL ARAUCÁRIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 55283/2012. em Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

18. O protocolo nº. 056011/2012, em nome de ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL ARAUCÁRIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 55283/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 14 de agosto de 2012 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

19. O protocolo nº. 055282/2012, em nome de ENDEAL ENGENHARIA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 028498/2008. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.



ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

20. O protocolo nº. 053302/2012, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047793/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê a deliberação 001/2012 do CMPDU. Quanto ao desmembramento do lote, o requerente deverá procurar a Divisão de Loteamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo.

21. O protocolo nº. 053301/2012, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047795/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê a deliberação 001/2012 do CMPDU.

22. O protocolo nº. 054510/2012, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 053300/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Habitação Coletiva – 78 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 13 de agosto de 2012 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2012.



**ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

LUIS AFONSO FERREIRA C. SCARPIN
Presidente

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN
Titular

ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI
Titular

FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR
Titular

ADILSON DISSENHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular